PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642
01.612.601/0001-10 Exercício 2019

02 06 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

548 99.999.0099.2999.0000 Reserva de contingência -80.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Anulação (-) -96.408,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL
774.553.853-34

MASSAPÊ, 02 de fevereiro de 2019

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
CONTADOR CRC 000000/O-0
05.731.060/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

RUA CARLOS UBÓRIO, Nº 101
06553770/0001-48 Exercício 2019

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 37.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 620 OC
620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
115 004 Recursos Vinculados ao COSIP

84 10.122.0002.2122.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 001 OC
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

181 15.544.0009.1027.0000 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ SISTEMA DE ABAST. D.G. 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 001 OC
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

275 12.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 620 OC
620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
115 004 Recursos Vinculados ao COSIP

319 12.361.0014.2045.0000 MANUTENÇÃO DO QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO) 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 120 OC
120 Transferência do Salário Educação
115 002 Recursos Vinculados à Educação

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

549 10.302.0016.2093.0000 APOIO A DOENTE E CARENTE 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 OC
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.276

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41 04.122.0002.1007.0000 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. ADM -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 001 OC
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

42 04.122.0002.1007.0000 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. ADM -32.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 510 OC
510 Outras Transferências de Convênios da União
110 001 Convênios da União/Estado

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

127 15.122.0002.1011.0000 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE OBRAS -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 001 OC
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

148 15.451.0007.1020.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo 1 520 OC
520 Outras Transferências de Convênios dos Estados
110 001 Convênios da União/Estado

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

260 12.122.0002.1044.0000 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. DE EDUCAÇÃO -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 125 OC
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Ed
110 002 Convênios da Educação

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

264 10.301.0002.1058.0000 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE SAÚDE -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 220 OC
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Sa
110 003 Convênios da Saúde

Anulação (-) -37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.276

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
166.027.064-20

MONSENHOR HIPOLITO, 01 de fevereiro de 2019

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR
062.944.873-01

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01.1902/2019, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 006/2018/ Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI.
Ato: Ato de Cooperação Técnica nº 02.2204/2019 – Município de Joaquim Pires – PI X Cocal de Telha – PI.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda do Município de Cocal de Telha - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
CONTRATADA: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNJP/MF sob o nº 04.041.747/0001-49.
ENDEREÇO: Rua Coronel Belisario da Cunha, nº 520, Lote Boa Esperança, Quadra 16, Lote 11 e 12, Bairro São João, Cep: 64.000-110, Teresina-PI.
VALOR TOTAL: R$ 246.640,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/PNAE/QSE/FEP/ICMS/REORDENAMENTO/CRAS/IGDSUAS/IGDBF e RP.
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Scanned by CamScanner